



01 SET 2021

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 661/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Licença da servidora abaixo mencionada, a partir de **10/08/2021** pelo período de 2 anos, de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 10.573**, de **Monitora da Creche Casulo**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Carolina Maria Braga de Souza.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 10 de Agosto de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Agosto de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo